



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Plenário João Paulo II”

OFÍCIO Nº 16/2023/CMV/AL

Viana, 15 de março de 2023

Elmº Sr.

Sebastião Augusto

Diretor Geral

Câmara Municipal de Viana

Viana – ES

Assunto: Moção de Aplauso nº 04/2023, de autoria do Vereador Wantuil Schultz .

Elmº. Senhor Diretor,

Encaminho a Moção de Aplauso nº. 04/2023, de autoria do Vereador Wantuil Schultz, em homenagem à Senhora Simone Furlane, com seu respectivo parecer, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, tendo em vista a sua aprovação na 96ª (Nonagésima Sexta) Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de março de 2023.

Atenciosamente,


BERNADETE C. C. NASCIMENTO
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário João Paulo II

Ofício nº: **06/2023**

Viana/ES, 01 de março de 2023.

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Viana

Assunto: Moção de Aplausos por relevante serviço prestado

Por meio deste documento, nos termos do artigo 190 do Regimento Interno, gostaria de propor a esta Casa de Leis que fosse concedida uma Moção de Aplausos à Simone Furlane, moradora do Bairro Nova Bethânia, Viana/ES, porteira no condomínio Vila Topázio, localizado no Bairro Vila Bethânia.

Simone, que exerce a função de porteira no condomínio, viveu uma situação inusitada na última terça-feira, dia 28.02.2023. Uma moradora do condomínio entrou em trabalho de parto na portaria do condomínio onde Simone atua. Ela que é estudante de técnica de enfermagem, teve um papel fundamental no êxito do nascimento da criança, cujo nome é Maitê. parto, pois auxiliou a mãe no nascimento da criança. Simone ficou lisonjeada com o ocorrido, que além de ser mãe de 03 filhos, também é estudante.

Por tal motivo, gostaria de fazer essa singela homenagem a Simone Furlane, como forma de reconhecer e homenagear sua ação que foi imprescindível para o nascimento da criança.

Conto com o voto de todos os meus pares, bem como aproveito a oportunidade, para manifestar meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

Wantuil Schultz
Vereador

Av. Florentino Ávidos, S/N, Viana – Centro – ES.
vereadorwantuilschultz@gmail.com

	Protocolo nº <u>396</u>
	<u>01 / 03 / 2023</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	 Assinatura



PROCEDIMENTO LEGISLATIVO Nº 396/2023

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 5/2023

Autoria: Vereador Wantuil Schultz

Objeto: Moção de Aplausos nº 4/2023

Assunto: Homenagem a Simone Furlane por relevante serviço prestado

Tramitação: normal

I – RELATÓRIO

A Moção de Aplausos nº 4/2023, de autoria do Vereador Wantuil Schultz, visa homenagear a Sra. Simone Furlane, porteira e estudando no curso técnico de enfermagem, que foi imprescindível ao nascimento de uma criança.

A presente proposição foi protocolada na Câmara Municipal no dia 1 de março de 2023, sob o protocolo de nº 396. Após, foi distribuída às comissões competentes para exame e ulterior parecer.

É o breve relatório, passo a fundamentação do presente voto.

II – VOTO

O deflagramento do processo legislativo da matéria sob análise é de competência privativa da Câmara Municipal, através de qualquer de seus vereadores, conforme se infere do artigo 190 do Regimento Interno.



O Vereador proponente traz em sua justificativa que a Moção de Aplausos destina-se a homenagear uma Senhora que auxiliou no trabalho de parto repentino ocorrido a uma moradora do edifício onde trabalha como porteira.

Utilizando-se dos seus aprendizados no curso técnico de enfermagem, foi imprescindível para o sucesso no parto da criança.

Esta homenagem fomenta a capacitação profissional das pessoas, além de valorizar a empatia e a solidariedade dentro da sociedade.

Isto posto, a presente Moção de Aplausos não contém qualquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

É o que cumpre fundamentar, passo à conclusão.

III - CONCLUSÃO DO VOTO

Por todo o exposto, sou de parecer, salvo melhor juízo, pela constitucionalidade, legalidade e aprovação da Moção de Aplausos de nº 4/2023.

Viana/ES, 14 de março de 2023.


EDILSON JOSÉ ENDLICH

Relator da CJR







COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Autoria: Vereador Wantuil Schultz

Objeto: Moção de Aplausos nº 4/2023

Assunto: Homenagem a Simone Furlane por relevante serviço prestado

Tramitação: normal

PARECER CJR Nº 5/2023

A Comissão de Justiça e Redação, após deliberação de seus membros, é pela **constitucionalidade e legalidade** da Moção de Aplausos nº 4/2023, de autoria do Vereador WANTUIL SCHULTZ.

Viana/ES, 14 de março de 2023.


WESLEY PEREIRA PIRES

Presidente da CJR


WANTUIL SCHULTZ

Vice-Presidente/Membro da CJR


EDILSON JOSÉ ENDLICH

Relator da CJR